



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 3.061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA e considerando Processo nº 23278.014829/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Rui Pereira Santana, Siape nº 0268304, habilitação nº 03166079048, a conduzir os veículos oficiais do campus Brumado, abaixo relacionados, até 30 de junho de 2018.

Marca	Modelo	Placa
Mitsubishi	L200	OKZ-2924
Renault	Fluence	OUZ-2687

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 23/11/2017, às 12:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531569** e o código CRC **D76C924F**.